



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### RETIFICAÇÃO Nº 3

#### EDITAL Nº 54 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus Sertão* – torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 03 do **RESULTADO FINAL** do Edital Nº 54 de 01 de dezembro de 2021 - Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2022 – **AUXÍLIO MORADIA (1ª)**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido resultado.

#### Onde se lê (AUXÍLIO MORADIA 1ª ETAPA):

#### **DEFERIDOS: \***

\* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (Art.8.2.1 do edital).

Nº	Número de Matrícula
1	0122/16-5
2	0044/18-0
3	2020304034
4	0071/18-8
5	0241/20-2
6	0286/18-4
7	0292/19-2
8	0268/16-0
9	0070/19-0
10	0224/19-7
11	0275/18-2
12	0155/17-9
13	0184/16-0
14	0122/17-3
15	0105/17-1
16	0096/19-9
17	0041/18-1
18	0193/17-8
19	0018/20-1
20	0070/17-3
21	0103/17-9
22	2017004395
23	0012/20-3
24	0004/20-0
25	0245/16-0
26	0210/20-0

27	0114/19-7
28	0265/16-0
29	0224/17-0
30	0291/18-8
31	0203/17-3
32	0264/18-0
33	0093/19-0
34	0258/19-9
35	0222/16-0
36	0254/16-9
37	0159/15-8
38	0032/18-2
39	0292/14-1
40	0293/14-8
41	2021003222
42	0165/10-7
43	0275/19-0
44	0086/21-5
45	0124/20-6
46	0394/17-3
47	0071/19-6
48	0254/19-3
49	0167/17-7
50	0010/21-9
51	0268/17-8
52	2021300521
53	0211/20-6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

54	0199/20-6
55	0252/19-0
56	0051/21-7
57	0014/20-6
58	0094/17-0
59	0330/17-5
60	0032/21-2
61	0343/18-8
62	0273/17-1

63	0062/19-7
64	0195/20-0
65	2019004349
66	2021300058
67	0114/21-9
68	0228/16-8
69	0171/17-4
70	0231/19-3
71	0200/15-8

**Leia-se (AUXÍLIO MORADIA 1ª ETAPA):**

**DEFERIDOS: \***

\* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (Art.8.2.1 do edital).

Nº	Número de Matrícula
1	0122/16-5
2	0044/18-0
3	2020304034
4	0071/18-8
5	0241/20-2
6	0286/18-4
7	0292/19-2
8	0268/16-0
9	0070/19-0
10	0224/19-7
11	0275/18-2
12	0155/17-9
13	0184/16-0
14	0122/17-3
15	0105/17-1
16	0096/19-9
17	0041/18-1
18	0193/17-8
19	0018/20-1
20	0070/17-3
21	0103/17-9
22	2017004395
23	0012/20-3
24	0004/20-0
25	0245/16-0
26	0210/20-0
27	0114/19-7

28	0265/16-0
29	0224/17-0
30	0291/18-8
31	0203/17-3
32	0264/18-0
33	0093/19-0
34	0258/19-9
35	0222/16-0
36	0254/16-9
37	0159/15-8
38	0032/18-2
39	0292/14-1
40	0293/14-8
41	2021003222
42	0165/10-7
43	0275/19-0
44	0086/21-5
45	0124/20-6
46	0394/17-3
47	0071/19-6
48	0254/19-3
49	0167/17-7
50	0010/21-9
51	0268/17-8
52	2021300521
53	0211/20-6
54	0199/20-6
55	0252/19-0



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

56	0051/21-7
57	0014/20-6
58	0094/17-0
59	0330/17-5
60	0032/21-2
61	0343/18-8
62	0273/17-1
63	0062/19-7
64	0195/20-0

65	2019004349
66	2021300058
67	0114/21-9
68	0228/16-8
69	0145/16-5
70	0171/17-4
71	0231/19-3
72	0200/15-8

Sertão, 29 de março de 2022

Prof. Odair José Spenthof  
Diretor-Geral IFRS *Campus Sertão*  
Portaria nº 160/2020